



**CAMPEONATO DE PORTUGAL DE RALICROSS,
KARTCROSS**
58º Mação Verde Horizonte
03 e 04 de SETEMBRO de 2022



DECISÃO Nº 6 Publicada às: 11 : 15

De: Colégio de Comissários Desportivos

Doc Nº: 10

Para: Concorrente Nº 368

Data: 04-09-2022

Sérgio Pinheiro Lic Nº 9002 - Cat Iniciados - Div. 1.6

Hora: 10:40

O Colégio de Comissários tendo recebido um relatório do Juíz de Facto, convocou o concorrente e elementos acima indicados, consideraram o assunto e determinaram o seguinte:

Conductor e Carro Nº: 368 - José Pedro Gomes Licença Nº 9003 - Categoria Iniciados - Div. 1.6

Concorrente: Sérgio Pinheiro Lic Nº 9002 - Cat Iniciados - Div. 1.6

Hora (do facto): 10:12

Secção: Corrida de Qualificação 2

Facto: Transposição e desrespeito dos corredores de partida.

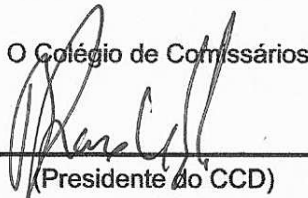
Infração: Infração ao Art. 27.1.2.1 das PERxKx 2022.

Decisão: Penalização em tempo de 3 segundos que será adicionada ao tempo total de corrida.

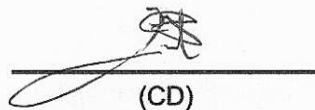
Motivo: Transposição da linha do corredor de partida

Os concorrentes são lembrados que têm o direito a reclamar / apelar algumas decisões dos Comissários, de acordo com o Artigo 14 das PGAK's, o Artigo 15 do CDI e Artigo 9.11 do Tribunal Judicial e Disciplinar FIA, dentro do prazo regulamentado.

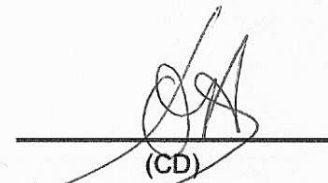
O Colégio de Comissários Desportivos:


(Presidente do CCD)

Bruno Vilela
CDA PT22/0069


(CD)

João Zenha
CDA PT22/0080


(CD)

Feliciano Vitorino
CDA PT22/0392

Recebido pelo Concorrente:

Nome (em maiúsculas): SÉRGIO PINHEIRO	Data: 04/09
Posição na equipa: CONDUCTANTE	Hora: 11:13
Assinatura: 